

KARINA APARECIDA ZANETTI

**SPED: SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL E A ADEQUAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA.**

Monografia apresentada para obtenção de título de Especialista em Controladoria no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná

Professor orientador: Jaime Bettoni

CURITIBA

2010

Dedico este trabalho aos meus pais e
ao meu irmão, que com carinho me
apoiaram e auxiliaram nos momentos
que mais precisei, e souberam
compreender os momentos que me
ausentei para elaboração desta
monografia.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus que guiou meus passos na busca da realização dessa monografia, me dando força e determinação.

Ao Professor Orientador Jaime Bettoni que pacientemente me orientou e demonstrou os caminhos a serem seguidos com sabedoria.

Aos funcionários da biblioteca da UFPR que prontamente me atenderam na busca de materiais e livros.

Aos Gestores que contribuíram respondendo os questionários para a realização da pesquisa.

Aos meus pais, meu irmão e amigos que me apoiaram nos momentos de dificuldades.

E por fim, aos colegas e professores da turma de controladoria do ano de 2009, pela determinação e dedicação que demonstraram durante todos os trabalhos e ensinamentos desse período.

**“O impossível só vira realidade se
você estiver Bem Preparado quando a
chance aparecer.”**

Oscar Schmidt

RESUMO

ZANETTI, K.A. SPED: Sistema Público de Escrituração Digital e a adequação dos profissionais da área contábil tributária. O presente estudo contemplou uma reflexão sobre a Evolução da Tecnologia, Evolução da Fiscalização Tributária no Brasil e os impactos para o profissional da área contábil, e ainda conceitos sobre o Histórico da Fiscalização Digital, ECD – Escrituração Contábil Digital, EFD - Escrituração Fiscal Digital, NF-e - Nota Fiscal Eletrônica e NFS-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços do município de Curitiba, bem como demonstrou os fluxos de geração respectivos. O objetivo foi identificar os desafios encontrados pelo profissional da área contábil com relação à obrigatoriedade do projeto SPED. Metodologicamente a pesquisa classificou como uma pesquisa qualitativa, exploratória, descritiva e de cunho bibliográfico e documental. Neste contexto, o foco central do trabalho foi destacar as vantagens e benefícios advindos do Projeto SPED, e principalmente a importância da qualificação deste profissional para a qualidade das informações e auxílio das tomadas de decisões frente a essa nova era de inovações tecnológicas e avanço da fiscalização.

Palavras-chave: Fiscalização; Contabilidade Digital; SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxo de geração SPED.....	19
Figura 2 - Fluxo de geração, validação e entrega.....	28
Figura 3 - Fluxo de acesso à ECD.....	28
Figura 4 - Fluxo do SPED Fiscal.....	32
Figura 5 - Emissão e transmissão da NF-e.....	36
Figura 6 - Usuários internos e externos da controladoria.....	39
Figura 7 - Modelo de organograma de uma controladoria em empresas de médio e grande porte.....	40

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - O SPED como ferramenta de utilidade	41
Gráfico 2 - Adoção do projeto SPED na posição da Receita Federal do Brasil	42
Gráfico 3 - A qualificação dos profissionais da empresa	42
Gráfico 4 - Inovações nas áreas com o SPED	43
Gráfico 5 - A NF-e apresentou desafios.....	44
Gráfico 6 - Aumento de custos na adaptação do sistema.....	44

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CIAP: Crédito de ICMS Ativo Permanente
CRC: Conselho Regional de Contabilidade
DACON: Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais
DANFE: Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
DCTF: Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DIPJ: Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica
ECD: Escrituração Contábil Digital
EFD: Escrituração Fiscal Digital
ENAT: Encontro Nacional de Administradores Tributários
ENCAT: Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais
IBPT: Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário
ICP-Brasil: Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira
IN: Instrução Normativa
NF-e: Nota Fiscal Eletrônica
NFS-e: Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
PAC: Programa de Aceleração do Crescimento
PMATA: Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira
PND: Programa Nacional de Desburocratização
PVA: Programa Validador e Assinador
RFB: Receita Federal do Brasil
SEFAZ: Secretaria da Fazenda
SERPRO: Serviço Federal de Processamento de Dados
SPED: Sistema Público de Escrituração Digital

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 PROBLEMA.....	12
1.2 OBJETIVOS.....	12
1.2.1 Objetivo geral.....	12
1.2.2 Objetivos específicos.....	12
1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO.....	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 EVOLUÇÃO DA TECNOLOGIA.....	15
2.2 EVOLUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NO BRASIL.....	16
2.3 HISTÓRICO DA FISCALIZAÇÃO DIGITAL.....	18
2.3.1 Banco de Dados.....	20
2.3.2 Certificado Digital.....	21
2.3.3 Objetivos do SPED.....	22
2.3.4 Premissas.....	22
2.3.5 Benefícios.....	23
2.4 SPED CONTÁBIL - ECD.....	24
2.4.1 Aplicação e abrangência.....	25
2.4.2 Livros abrangidos pela Escrituração Contábil Digital - ECD.....	25
2.4.3 Prazos para apresentação dos livros digitais.....	27
2.4.4 Operacionalidade.....	28
2.5 SPED FISCAL – EFD.....	29
2.5.1 Objetivos.....	29
2.5.2 Livros fiscais abrangidos.....	30
2.5.3 Guarda das informações.....	30
2.5.4 Periodicidade das informações.....	31
2.5.5 Operacionalidade.....	31
2.6 NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E.....	32
2.6.1 Objetivos.....	33
2.6.2 Benefícios.....	33
2.6.3 Operacionalidade.....	35
2.7 NOTA FISCAL ELETÔNICA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA....	36
2.7.1 Geração de crédito.....	37

2.7.2 Utilização de crédito.....	37
2.8 CONTROLADORIA: ÓRGÃO DE GESTÃO EMPRESARIAL.....	38
2.8.1 Funções da Controladoria.....	39
3 ESTUDO DE CASO.....	41
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48
ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA	53
ANEXO 2 – MODELO NOTA FISCAL ELETRÔNICA	55
ANEXO 3 – MODELO DANFE	57

1 INTRODUÇÃO

A tecnologia da informação vem a cada dia transformando e surpreendendo grande parte do universo contábil. Visando integrar dados dos contribuintes ao fisco, racionalizando e modernizando a administração tributária brasileira, reduzindo custos e facilitando o cumprimento e uniformização das obrigações tributárias entre diferentes estados surgiu o Projeto SPED.

O Projeto SPED – Sistema Público de Escrituração Digital – é uma das principais ações do governo com relação a adaptação ao processo de globalização, estabelecendo um novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade e para as três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.

O SPED Contábil consiste na escrituração digital dos livros Diário e Razão, e também balancetes contábeis, as quais serão entregues aos órgãos devidos apenas na forma digital, eliminando a utilização de papel.

Da mesma maneira, O SPED Fiscal tem como premissa a entrega dos livros fiscais apenas em forma digital, sua autenticidade é efetuada pela Junta Comercial também em forma digital, eliminando a impressão dos mesmos e desburocratizando as obrigações acessórias.

O projeto da Nota Fiscal Eletrônica consiste na implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico, que veio para substituir a sistemática atual do documento fiscal em papel, com validade jurídica para todos os fins, proporcionando a redução de custos e fortalecendo o controle e a fiscalização, aumentando a confiabilidade e diminuindo a sonegação de impostos.

Importante observar que cada vez mais se depende da tecnologia, e conseqüentemente da qualidade do trabalho do ser humano para continuidade na melhoria dos negócios.

Neste contexto, o presente trabalho tem como objetivo identificar os desafios que o Sistema Público de Escrituração Digital traz para o profissional da área contábil, abordando o projeto SPED e seus benefícios. E desta forma, conscientizar a importância de atualização e qualificação desse profissional para melhor atender os contribuintes e empresas, bem como buscar inovações e adequações aos novos procedimentos, proporcionando uma melhor gestão e participação.

1.1 PROBLEMA

O SPED foi implantado visando integrar os dados dos contribuintes aos fiscos mediante ao compartilhamento das informações contábeis e fiscais, melhorando o controle tributário. Dessa forma o governo pode controlar melhor as empresas e principalmente evitar que haja sonegação de impostos, além de facilitar a uniformização das informações prestadas a diferentes estados. Diante disso foi elaborada a seguinte questão: **Quais os desafios encontrados pelo profissional da área contábil com relação à obrigatoriedade do projeto SPED?**

1.2 OBJETIVOS

O presente projeto de pesquisa tem por objetivos:

1.2.1 Objetivo geral

Identificar os desafios que o Sistema Público de Escrituração Digital traz para o profissional da área contábil.

1.2.2 Objetivos específicos

- 1) Relacionar conceitos sobre o projeto SPED;
- 2) Demonstrar os passos de implantação do SPED Contábil e Fiscal;
- 3) Identificar as necessidades operacionais de qualificação profissional para implantação do projeto SPED.

1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho está estruturado em quatro seções. Na primeira seção, foram explicitadas a introdução, o problema, objetivo geral e objetivos específicos, e

também a estrutura do trabalho propriamente dita e a metodologia da pesquisa. Na segunda seção, foram descritos o referencial teórico, onde primeiramente foram abordados os temas sobre a Evolução da Tecnologia e da Fiscalização Tributária no Brasil, dando continuidade com Histórico da Fiscalização Digital, e conceitos sobre SPED Contábil, SPED Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços do Município de Curitiba, e ainda conceitos sobre Controladoria como Órgão de Gestão Empresarial.

Na seguinte seção foram descritos o estudo de caso e discussões acerca dos resultados da pesquisa. E, por fim, no quarto capítulo apresentadas as considerações finais baseadas no problema de pesquisa e seus objetivos.

Metodologicamente, a presente pesquisa classifica-se em qualitativa, e para o levantamento de dados foram aplicados 09 (nove) questionários aos profissionais da área contábil.

Segundo Martins e Theóphilo (2007, p. 136):

A pesquisa qualitativa também é conhecida como pesquisa naturalística, uma vez que para estudar um fenômeno relativo às ciências humanas e sociais é necessário que o pesquisador entre em contato direto e prolongado com o ambiente no qual o fenômeno esta inserido.

Magalhães (2007, p. 26) considera:

[...] que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para a coleta de dados e o pesquisador é o instrumento chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e o seu significado são focos principais de abordagem.

Por ainda ser um assunto novo, essa pesquisa tem como fator limitador a falta de obras literárias relacionadas ao assunto sobre o projeto SPED sendo assim classificada como pesquisa de cunho exploratória.

A pesquisa exploratória para Martins (1994, p. 28), “[...] trata-se de abordagem adotada para a busca de maiores informações sobre determinado assunto. Possui um planejamento flexível, e é indicada quando se tem pouco conhecimento do assunto.”

Sob a ótica de Gil (2002, p. 41), a pesquisa exploratória:

[...] têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativo ao fato estudado.

Os dados coletados dos questionários foram observados, ordenados e analisados de forma descritiva.

Martins (1994, p. 28) menciona que a pesquisa descritiva “[...] tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno, bem como o estabelecimento de relações entre variáveis e fatos.”

Corroborando, Gil (2002, p. 42) diz que “[...] São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob esse título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.”

Utilizaram-se dados secundários via levantamento bibliográfico e documental, coletados em artigos de revistas, artigos e jornais publicados na internet, legislação e sites específicos do projeto SPED.

“A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” (GIL, 2002, p. 44).

Afirma Martins (1994, p. 28), que a pesquisa documental “[...] tem por finalidade reunir, classificar e distribuir os documentos de todo o gênero dos diferentes domínios da atividade humana.”

Conceituando Gil (2002, p. 45) afirma que:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico é o momento de apresentar um levantamento da literatura existente sobre o tema de pesquisa, tendo como base diversos autores que pesquisaram sobre o mesmo assunto.

Nesta pesquisa, os temas abordados foram:

2.1 EVOLUÇÃO DA TECNOLOGIA

A evolução da tecnologia surge de maneira surpreendente e tem sido motivo de preocupação constante ao profissional da área contábil, pois junto a esse cenário conseqüentemente vem a concorrência e as empresas necessitam rapidamente de respostas e de profissionais preparados com capacidade de aprender, inovar e agregar valor a organização, ou seja, o acesso a informação e a comunicação têm impulsionado a cada dia a qualificação e a atualização desse profissional.

Para Meira Neto, Abdon (2003, p. 13,14) apud Silva (2008, p. 1):

O profissional contábil está passando por um momento em que exige muita reflexão, pois com o avanço da tecnologia da informação aliada ao grande desenvolvimento das telecomunicações, muita coisa está mudando dentro das organizações, que lançam mão cada vez mais da tecnologia para auxiliar seus gestores nas tomadas de decisões e na elaboração de planos estratégicos.

Segundo Ritto e Silva (1998, p. 01) “há um mundo inteiramente novo envolvendo as organizações. Houve mais mudanças nos últimos cem anos, do que nos mil anos anteriores”. E na contabilidade não foi diferente, segundo os autores Paiva e Junior (2007, p. 01):

Nos primórdios da Contabilidade, essa ciência era realizada de forma manual, à base de papel, lápis e tinteiro. No processo evolutivo, e até bem pouco tempo atrás, a tecnologia utilizada pelo Contador para realizar seus trabalhos era quase exclusivamente constituída pela máquina de escrever e a de calcular. Com esses artefatos, escriturava livros contábeis e fiscais, elaborava papéis de trabalho e preparava demonstrações contábeis, despendendo um grande esforço para manter a organização e o controle dos registros patrimoniais.

Para Silva e Moura (2006, p. 04) “A Profissão Contábil tem procurado acompanhar as mudanças e adaptar-se à nova realidade de mercado”, e que a “[...] Contabilidade enquanto ciência social aplicada não poderia ficar alheia a tanta evolução.”

Pasa (2001, p. 73), cita que “a internet, os documentos e dados digitais, gerenciamento de documentos eletrônicos, entre outros, podem ser utilizados como exemplo dessa tecnologia que vem sendo utilizada pelas empresas”.

O autor ainda completa que “a tecnologia da informação vem gerando grande impacto sobre a contabilidade, especialmente na forma de disponibilização das informações, que passaram a ser em formatos de documentos eletrônicos ou documentos digitais.” (PASA, 2001, p. 74).

Essas novas tecnologias irão modificar os processos contábeis e sua forma de recolherem e analisarem as informações, e irá impactar sobre tudo e principalmente sobre a forma de fazer contabilidade nas empresas.

2.2 EVOLUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NO BRASIL

A evolução da fiscalização tributária foi um dos grandes fatores aceleradores de mudanças na realidade, que se pode denominar como um conjunto de ações das autoridades fiscais brasileiras no sentido de obter informações sobre todas as operações empresariais em formato eletrônico, ou seja, uma vigilância em tempo real por parte do fisco.

Em 2007, com a fusão da Receita Federal e da Receita Previdenciária, originando a Receita Federal do Brasil, os fiscos, de uma maneira geral, aprimoraram os seus sistemas de fiscalização. A partir dos seus próprios bancos de dados e também através do cruzamento de informações permutadas com outras esferas do poder, ficou mais ágil e eficiente o acesso aos dados de cada pessoa jurídica, o que significa um aumento substancial dos resultados no combate à evasão fiscal. (DUARTE, 2008, p. 26).

O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) publicou em estudo em 31 de julho de 2007, sobre a Vulnerabilidade Fiscal das empresas brasileiras, onde ficou clara a percepção do aprimoramento tecnológico do fisco. Segundo Monegatti (2007) apud Duarte (2008, p. 27):

Estamos diante de uma significativa transição na relação fisco-contribuinte, situação esta que teve sua origem ainda na década de 1980, com a criação do Programa Nacional de Desburocratização (PND), instituído pelo Decreto nº 83.740, de 1979. Desde então, outras medidas legais foram adotadas pelo erário, sempre objetivando aprimorar a qualidade do atendimento ao público mediante a integração dos órgãos governamentais.

Os autores supracitados afirmaram que “Buscou-se ainda a intensificação, aprimoramento e otimização dos procedimentos de fiscalização, rotina esta relacionada à arrecadação tributária com o fito de inibição da sonegação.” No ano de 1995, teve-se o início da utilização de relevantes rotinas fiscais em meio magnético, dentre os quais destaca-se o Convênio ICMS nº 57 e a Instrução Normativa nº 68, ambas responsáveis pela adoção de arquivos magnéticos como meio de informações fiscais nas esferas estaduais e federal. (MONEGATTI (2007 apud DUARTE, 2008, p. 27).

Outros exemplos de obrigações e inovações que surgiram foram a Instrução Normativa nº 86, de 2001 da Secretaria da Receita Federal e a Instrução Normativa nº 100, de 2003, ambas alterando “[...] as rotinas operacionais das empresas, exigindo, em regra, alguns investimentos técnicos, profissionais e financeiros – sendo que o não-atendimento de tais obrigações expõe os contribuintes a penalidades significativas.” (MONEGATTI, 2007 apud DUARTE, 2008, p. 27).

E por fim, recentemente surgiu o projeto SPED, que segundo a Receita Federal do Brasil (2009a) “[...] consiste na alteração sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias.” Os livros e documentos contábeis e fiscais serão entregues por documentos eletrônicos com certificação digital, garantindo assim a sua autoria, integridade e validade jurídica.

De acordo com Monegatti (2007) apud Duarte (2008, p. 27) “[...] deverá modernizar os processos de escrituração contábil e de escrituração fiscal, integrando os municípios, Estados, Distrito Federal e União e possibilitando a troca de informações entre os fiscos. Ademais ainda permitirá o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais.”

2.3 HISTÓRICO DA FISCALIZAÇÃO DIGITAL

Em 22 de janeiro de 2007, como parte do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) o Governo Federal publicou o Decreto nº 6.022, instituindo o Sistema Público de Escrituração Digital, conhecido como SPED.

Conforme o Conselho Federal de Contabilidade (2009):

[...] o Sped pode ser entendido como um software que será disponibilizado pela Receita Federal para todas as empresas a fim de que elas mantenham e enviem a este órgão informações de natureza fiscal e contábil (a partir da escrituração digital mantida nas empresas) e informações previdenciárias, bem como os Livros Fiscais, Comerciais e Contábeis gerados a partir da escrituração (já registrados nos órgãos do Comércio), além das Demonstrações Contábeis.

Segundo a apresentação da Receita Federal do Brasil (2009b) o SPED:

De modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

A Receita Federal informa ainda que:

O SPED, [...], faz parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira (PMATA) que consiste na implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infra-estrutura logística adequados. (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2009c).

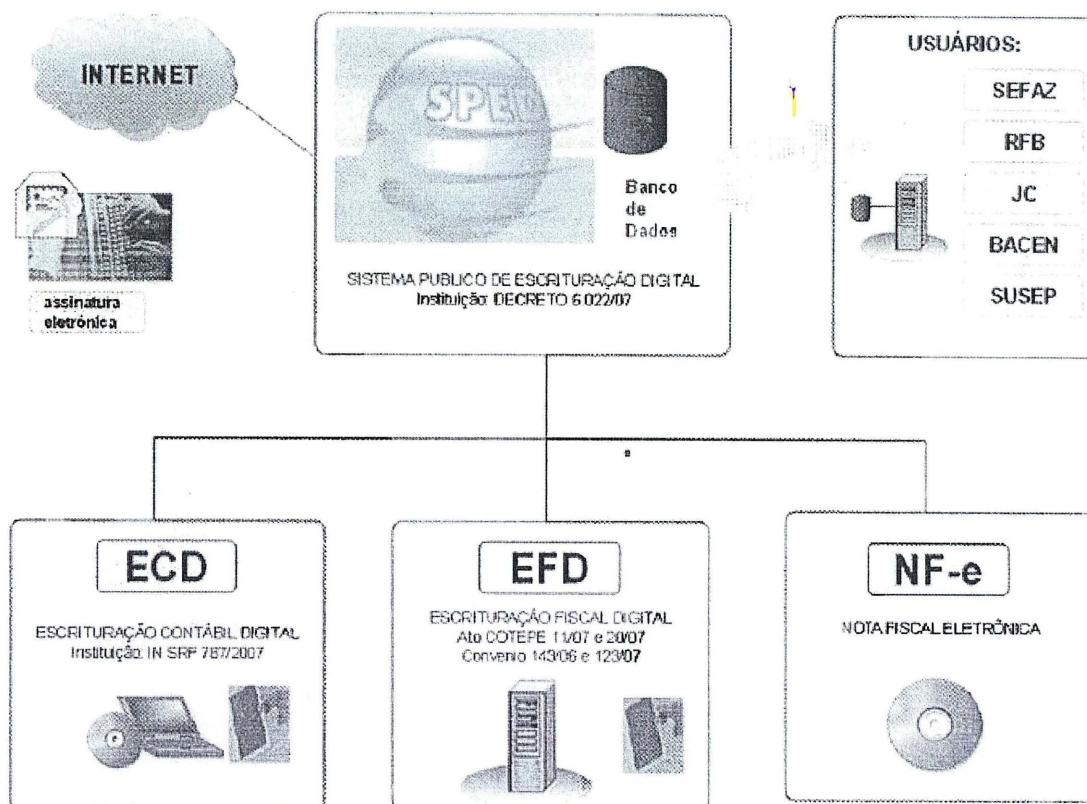
Para o governo, o SPED visa à integração e o compartilhamento de informações, um sistema que foi desenvolvido pelo SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, com o objetivo de racionalizar e modernizar a administração tributária brasileira, reduzindo custos e a burocracia, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias, além de, fortalecer o controle e a fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias municipais, estaduais e federais.

De acordo com Massambani (2009, p. 12):

O Sped é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações – Os livros e documentos serão emitidos de forma eletrônica.

Podendo ser observado de acordo com a figura 1 a seguir:

Figura 1 - Fluxo de geração SPED.



Fonte: Massambani (2009, p. 13).

Bisato e Linke (2008, p. 05) Corroboram que o SPED é um grande avanço tecnológico que irá transformar a “[...] contabilidade em papel para a contabilidade digital.”

Atualmente, o Sistema Público de Escrituração Digital é composto por três subprojetos, que tem em comum a necessidade de utilização de documentos eletrônicos: Escrituração Contábil Digital – ECD, Escrituração Fiscal Digital – EFD e a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

O site da Receita Federal do Brasil (2009c) apresenta um breve histórico sobre a criação do SPED:

Emenda constitucional nº 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003, introduziu o Inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, que determina às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuarem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais.

Para atender o disposto Constitucional, foi realizado, em julho de 2004, em Salvador, o I ENAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários, reunindo o Secretário da Receita Federal, os Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal, e o representante das Secretarias de Finanças dos municípios das Capitais.

O Encontro teve como objetivo buscar soluções conjuntas nas três esferas de Governo que promovessem maior integração administrativa, padronização e melhor qualidade das informações; racionalização de custos e da carga de trabalho operacional no atendimento; maior eficácia da fiscalização; maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas; maior possibilidade de intercâmbio de informações fiscais entre as diversas esferas governamentais; cruzamento de informações em larga escala com dados padronizados e uniformização de procedimentos.

Em consideração a esses requisitos, foram aprovados dois Protocolos de Cooperação Técnica, um objetivando a construção de um cadastro sincronizado que atendesse aos interesses das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, outro, de caráter geral, que viabilizasse o desenvolvimento de métodos e instrumentos que atendessem aos interesses das respectivas Administrações Tributárias.

Em agosto de 2005, no evento do II ENAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários, em São Paulo, o Secretário da Receita Federal, os Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal, e os representantes das Secretarias de Finanças dos municípios das Capitais, buscando dar efetividade aos trabalhos de intercâmbio entre os mesmos, assinaram os Protocolos de Cooperação nº 02 e nº 03, com o objetivo de desenvolver e implantar o Sistema Público de Escrituração Digital e a Nota Fiscal Eletrônica.

2.3.1 Banco de Dados

Banco de dados é um sistema utilizado para armazenar dados e informações significativas para as organizações, segundo Date (2004, p. 06) um banco de dados é “um sistema computadorizado cuja finalidade geral é armazenar

informações e permitir que os usuários busquem e atualizem essas informações quando as solicitar”.

Na visão de Korth apud Rezende (2004, p. 01) um banco de dados “é uma coleção de dados inter-relacionados, representando informações sobre um domínio específico”, ou seja, são informações agrupadas que se relacionam e tratam de um mesmo assunto.

Ainda segundo o autor supracitado, as informações no banco de dados devem estar organizadas de forma a facilitar a identificação e manutenções futuras. Os dados armazenados devem estar disponíveis para o usuário no momento necessário.

Sanches (2005, p. 01) complementa que “o sistema de banco de dados precisa fornecer segurança das informações armazenadas, caso o sistema dê problema, ou contra tentativas de acesso não-autorizado”. Para poder atender à nova demanda digital do governo eletrônico, as organizações deverão manter o seu banco de dados atualizados, é o que afirma Cleto (2008, p. 03), visto que, o banco de dados irá alimentar as informações que serão repassadas ao fisco.

2.3.2 Certificado Digital

O certificado digital, segundo Cleto (2002, p. 01) pode ser definido como uma “Cédula de Identidade Virtual que garante a integridade e a validade jurídica de documentos em formato eletrônico e também a realização de transações eletrônicas seguras”. Duarte (2008, p. 29-30) classifica o certificado digital, “como sendo um passaporte que identifica o usuário no mundo virtual”.

A certificação digital é considerada segura, traz consigo diversas tecnologias de criptografia, que garantem autenticação, sigilo, integridade e irretratabilidade. Criptografia, segundo Duarte (2008, p. 45) significa “a arte de escrever em códigos, de forma a esconder a informação na forma de um texto incompreensível”, ou seja, uma maneira de garantir maior segurança.

Duarte (2008, p. 30) afirma que uma vez que o usuário seja identificado digitalmente (através da certificação digital) fica ele autorizado a utilizar os serviços eletrônicos disponíveis no sítio da Receita Federal.

Britto (2008, p. 02-03) complementa que “para a certificação digital ter validade jurídica, deverá ser feita através de uma Autoridade Certificadora credenciada ao ICP-Brasil”. A Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil), surgiu em 2001, com o objetivo de:

Garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas, que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras, viabilizando o uso do documento eletrônico (REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, 2008, p. 17).

Segundo o sítio da Certisign o certificado digital foi criado “com o objetivo de combater a fraude e os crimes digitais, inclusive o *pishing* (roubo da identidade), os certificados garantem a identificação do autor de uma transação, mensagem, documento e asseguram que nenhuma informação foi alterada”, garantindo assim, a integridade das informações.

2.3.3 Objetivos do SPED

Os objetivos da implantação do SPED, conforme disposto no sítio da Receita Federal do Brasil (2009d) são:

- **Promover a integração dos fiscos**, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
- **Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes**, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
- **Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários**, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

2.3.4 Premissas

Conforme informações da Receita Federal do Brasil (2009e), as premissas do SPED são:

- Propiciar melhor ambiente de negócios para as empresas no País;
- Eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas;
- O documento oficial é o documento eletrônico com validade jurídica para todos os fins;
- Utilizar a Certificação Digital padrão ICP Brasil;
- Promover o compartilhamento de informações;
- Criar na legislação comercial e fiscal a figura jurídica da Escrituração Digital e da Nota Fiscal Eletrônica;
- Manutenção da responsabilidade legal pela guarda dos arquivos eletrônicos da Escrituração Digital pelo contribuinte;
- Redução de custos para o contribuinte;
- Mínima interferência no ambiente do contribuinte;
- Disponibilizar aplicativos para emissão e transmissão da Escrituração Digital e da NF-e para uso opcional pelo contribuinte.

2.3.5 Benefícios

O SPED busca proporcionar os seguintes benefícios para empresas, contribuintes e sociedade:

- Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- Eliminação do papel;
- Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;
- Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);
- Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- Rapidez no acesso às informações;
- Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
- Redução de custos administrativos;
- Melhoria da qualidade da informação;
- Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- Redução do Custo Brasil;
- Aperfeiçoamento do combate à sonegação;
- Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel. (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2009f).

Os benefícios poderão ser sentidos mais claramente por algumas classes e resumem-se em:

Para os órgãos arrecadadores, com a simplificação dos processos, aumento da base contributiva e ampliação da confiança no sistema. Para as empresas, com uma competição mais justa quando todos participarem do sistema econômico nas mesmas condições. E para a sociedade, a depender de decisão política, com a redução da carga tributária (ALMEIDA, 2008, p. 02).

Ainda segundo o autor, “as pessoas envolvidas nestes processos serão diretamente impactadas”, isso fará com que as empresas tenham que investir na capacitação desses profissionais, para que todos tenham um perfeito entendimento com relação ao SPED, ou seja, serão necessários alguns investimentos por parte das organizações para que seja possível a utilização desses benefícios.

2.4 SPED CONTÁBIL - ECD

Pode-se definir o SPED Contábil, conforme informa o sítio da Receita Federal do Brasil (2009g), “como a substituição dos livros da escrituração mercantil pelos seus equivalentes digitais.”

Este arquivo pode também ser chamado de ECD – Escrituração Contábil Digital, ou ainda Livro Diário Digital.

A Revista Brasileira de Contabilidade (2008, p. 07) menciona que “o SPED contábil é um projeto desenvolvido por meio de um trabalho conjunto nacional das autoridades tributárias com instituições contábeis e empresas-piloto”, buscando integrar os dados dos contribuintes aos fiscos municipais, estaduais e federais, através de compartilhamento das informações contábeis e fiscais.

Ainda segundo a Revista Brasileira de Contabilidade, “a ECD representa um grande avanço na informatização da relação Fisco-Contribuinte”, pois esta modernizando a maneira de entregar as obrigações acessórias, que passam a ser transmitidas aos órgãos fiscalizadores via certificado digital.

2.4.1 Aplicação e abrangência

Estabeleceram para fins fiscais e previdenciários a obrigatoriedade do SPED pelo art. 3º da Instrução Normativa nº 787/07:

I - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007, e sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real; (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009).

II - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009, as demais sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009). (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2009i).

Massambani (2009, p. 13) afirma que:

De acordo com a Portaria RFB nº 11.211/07, que trata do Acompanhamento Econômico-Tributário Diferenciado de Pessoas Jurídicas, a RFB efetuará o acompanhamento diferenciado, que deverá verificar, periodicamente, os níveis de arrecadação de tributos em função do potencial econômico-tributário das pessoas jurídicas, bem assim das variáveis macroeconômicas de influência.

A autora ainda complementa que:

O acompanhamento diferenciado será efetuado por intermédio do monitoramento da arrecadação e do tratamento das informações relacionadas com o crédito tributário, utilizando-se os dados disponíveis nos sistemas informatizados da RFB e as informações coletadas junto a fontes externas.

2.4.2 Livros abrangidos pela Escrituração Contábil Digital - ECD

Segundo informações da Receita Federal do Brasil (2009j), estão incluídos todos os livros da escrituração contábil, em suas diversas formas. O diário e o razão são, para o Sped Contábil, um livro digital único. Cabe ao PVA - Programa Validador e Assinador mostrá-los no formato escolhido pelo usuário. São previstas as seguintes formas de escrituração:

- G - Diário Geral;

- R - Diário com Escrituração Resumida (vinculado a livro auxiliar);
- A - Diário Auxiliar;
- Z - Razão Auxiliar;
- B - Livro de Balancetes Diários e Balanços.

Conforme o site supracitado, “as formas de escrituração decorrem de disposições do Código Civil”:

Art. 1.180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.

Art. 1.183. A escrituração será feita em idioma e moeda corrente nacionais e em forma contábil, por ordem cronológica de dia, mês e ano, sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transportes para as margens. Assim, todas as empresas devem utilizar o livro Diário contemplando todos os fatos contábeis. Este livro é classificado, no Sped, como **G - Livro Diário (completo, sem escrituração auxiliar)**. É o livro Diário que independe de qualquer outro. Ele não pode coexistir, em relação a um mesmo período, com quaisquer dos outros livros (R, A, Z ou B).

O Código Civil traz, também, duas exceções. A primeira delas diz respeito à utilização de lançamentos, no Diário, por totais:

Art. 1.184. No Diário serão lançadas, com individualização, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.

§ 1º Admite-se a escrituração **resumida do Diário**, com totais que não excedam o período de trinta dias, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento, **desde que utilizados livros auxiliares regularmente autenticados**, para registro individualizado, e conservados os documentos que permitam a sua perfeita verificação.

Dessa forma, mais três tipos de livros são considerados:

- **R - Livro Diário com Escrituração Resumida** (com escrituração auxiliar)
É o livro Diário que contém escrituração resumida, nos termos do § 1º do art. 1.184 acima transcrito. Ele obriga à existência de livros auxiliares (A ou Z) e não pode coexistir, em relação a um mesmo período, com os livros G e B.
- **A - Livro Diário Auxiliar** ao Diário com Escrituração Resumida
É o livro auxiliar previsto nos termos do § 1º do art. 1.184 acima mencionado, contendo os lançamentos individualizados das operações lançadas no Diário com Escrituração Resumida
- **Z – Razão Auxiliar** (Livro Contábil Auxiliar conforme leiaute definido pelo titular da escrituração)
O art. 1.183 determina que a escrituração será feita em forma contábil. As formas contábeis são: razão e diário. Este é um livro auxiliar a ser utilizado quando o leiaute do livro Diário Auxiliar não se mostrar adequado. É uma “tabela” onde o titular da escrituração define cada coluna e seu conteúdo.
O Art. 1.185 dispõe: “O empresário ou sociedade empresária que adotar o sistema de fichas de lançamentos poderá substituir o livro Diário pelo livro

Balancetes Diários e Balanços, observadas as mesmas formalidades extrínsecas exigidas para aquele.” Tem-se, assim, a segunda exceção:

- **B - Livro Balancetes Diários e Balanços**

Somente o Banco Central regulamentou a utilização deste livro e, praticamente, só é encontrado em instituições financeiras. A legislação não obsta a utilização concomitante do livro “Balancetes Diários e Balanços” e de livros auxiliares. Existe controvérsia sobre a obrigatoriedade de autenticação, pelas empresas não regulamentadas pelo Banco Central, das fichas de lançamento já que o Código Civil determina: Art. 1.181. Salvo disposição especial de lei, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis.

2.4.3 Prazos para apresentação dos livros digitais

O prazo para apresentação dos livros digitais foi fixado pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 787/07:

Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

§ 1º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

§ 2º O serviço de recepção da ECD será encerrado às 20 horas - horário de Brasília - da data final fixada para a entrega.

§ 3º Excepcionalmente, em relação aos fatos contábeis ocorridos entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de maio de 2009, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de junho de 2009. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009). (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2009i).

Uma vez autenticada, a ECD não poderá ser retificada. É possível que as organizações identifiquem quais os órgãos fiscalizadores acessaram sua ECD, através do CAC – Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte, no sítio da Receita Federal, utilizando o certificado digital da empresa. (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2009k).

Conforme disposto na IN da RFB nº 787, é importante que as empresas respeitem os prazos determinados para a entrega da ECD, pois o atraso na apresentação das informações implicará em multa no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês-calendário ou fração. (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2009i).

2.4.4 Operacionalidade

Segundo apostila CRC – PR de Educação Continuada SPED (2009, p. 16), a partir do sistema de contabilidade, as empresas geram um arquivo digital (ECD) no formato especificado à Instrução Normativa RFB nº 787/07. “Este arquivo é submetido ao Programa Validador e Assinador – PVA fornecido pelo Sped.”

Este fluxo pode ser observado conforme as figuras 2 e 3 a seguir:

Figura 2 - Fluxo de geração, validação e entrega.

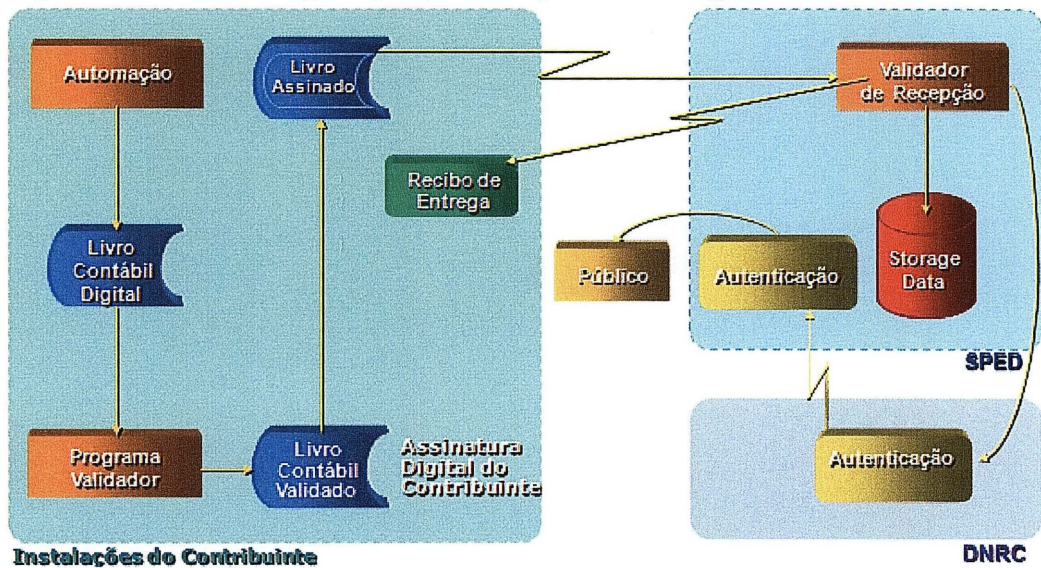
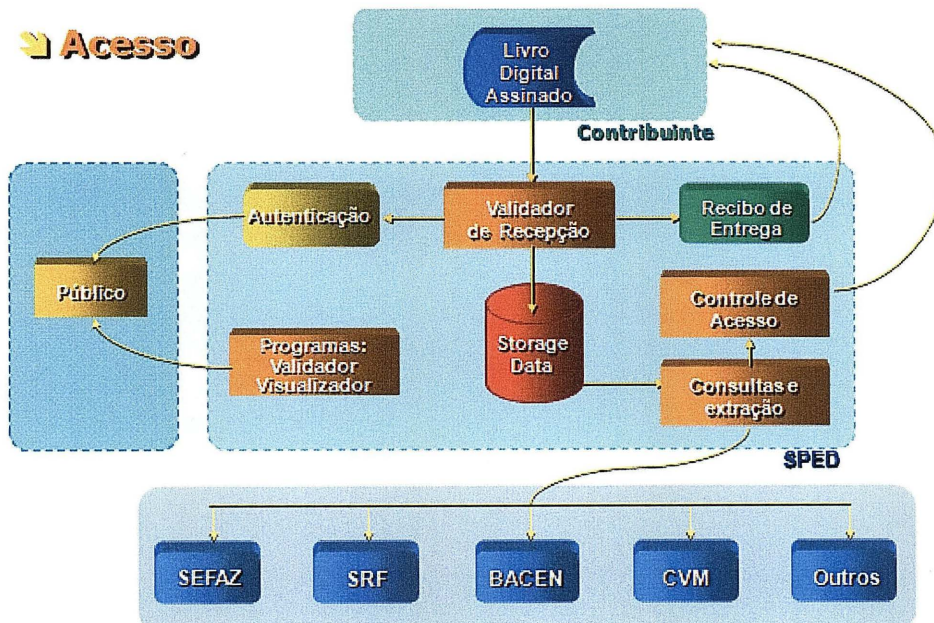


Figura 3 - Fluxo de acesso à ECD.



2.5 SPED FISCAL – EFD

O SPED Fiscal foi regulamentado através do convênio ICMS 143 de 15 de dezembro de 2006, o qual instituiu a Escrituração Fiscal Digital – EFD (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2009a). A EFD trata-se da escrituração digital de documentos fiscais, e é definida da seguinte maneira:

[...] EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente Sped. (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2009I).

2.5.1 Objetivos

Conforme disposto na apostila CRC – PR de Educação Continuada SPED (2009, p. 11):

A Escrituração Fiscal Digital – EFD é a parte integrante do projeto SPED a que se refere o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que busca promover a integração dos fiscos federal, estaduais, Distrito Federal e, futuramente, municipais, e dos Órgãos de Controle mediante a padronização, racionalização e compartilhamento das informações fiscais digitais, bem como integrar todo o processo relativo à escrituração fiscal, com a substituição do atual documentário em meio físico (papel) por documento eletrônico com validade jurídica para todos os fins.

A apostila mencionada ainda que:

Para ser possível alcançar os objetivos propostos, ocorreu a união de esforços de representantes, não só dos Órgãos de Controle e de Fiscalização Tributária, mas também de representantes da iniciativa privada de diversos segmentos da vida econômica do País que atuaram de forma decisiva, como parceiros na elaboração das especificações do projeto.

Bisato e Linke (2008, p. 11), afirmam que o SPED nada mais é que a simplificação da entrega de obrigações acessórias e a eliminação do papel, fazendo com que a apresentação dos livros fiscais seja apenas em forma digital, para posterior autenticação na Junta Comercial, buscando alcançar um dos seus principais objetivos que é desburocratização de procedimentos legais.

Além dos objetivos da EFD mencionados anteriormente, outro objetivo do fisco é o de melhorar a eficácia na fiscalização dos contribuintes, pois o sistema permitirá uma análise tributária sem a presença do fiscal nas empresas.

2.5.2 Livros fiscais abrangidos

Conforme a Cláusula sétima do Convênio ICMS 143/06, os livros que passarão a ter sua apresentação em forma digital são os seguintes (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2009a):

- I - Registro de Entradas;
- II - Registro de Saídas;
- III - Registro de Inventário;
- IV - Registro de Apuração do IPI;
- V - Registro de Apuração do ICMS.

2.5.3 Guarda das informações

De acordo com Cláusula sexta do Convênio ICMS 143/06:

O contribuinte deverá manter o arquivo digital da EFD, bem como os documentos fiscais que deram origem à escrituração, na forma e prazos estabelecidos para a guarda de documentos fiscais na legislação tributária, observados os requisitos de autenticidade e segurança nela previstos. (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2009a).

Conforme o Convênio ICMS 143/06, em sua cláusula terceira, “A EFD é de uso obrigatório para os contribuintes do ICMS ou IPI”, porém, o Protocolo ICMS 77 de 18 de dezembro 2008, estabeleceu que somente as empresas relacionadas no referido Protocolo estarão obrigados a apresentar a EFD, a partir de 1º de janeiro 2009, ficando as demais dispensadas de tal apresentação. (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2009a).

2.5.4 Periodicidade das informações

O sítio da Receita Federal do Brasil (2009m), afirma que “Os arquivos da EFD têm periodicidade mensal e devem apresentar informações relativas a um mês civil ou fração, ainda que as apurações dos impostos (ICMS e IPI) sejam efetuadas em períodos inferiores a um mês, segundo a legislação de cada imposto.” Como por exemplo, um contribuinte do IPI com apuração decendial e mensal irá apresentar uma EFD para todo o período mensal.

Os prazos para apresentação da EFD serão estabelecidos pelas respectivas Secretarias de Fazenda de cada estado. Ressalta-se que, via de regra, o prazo de entrega do arquivo digital deverá ocorrer até o quinto dia do mês subsequente ao encerramento do mês de apuração, conforme determina a cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF nº 02/2009. (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2009b).

2.5.5 Operacionalidade

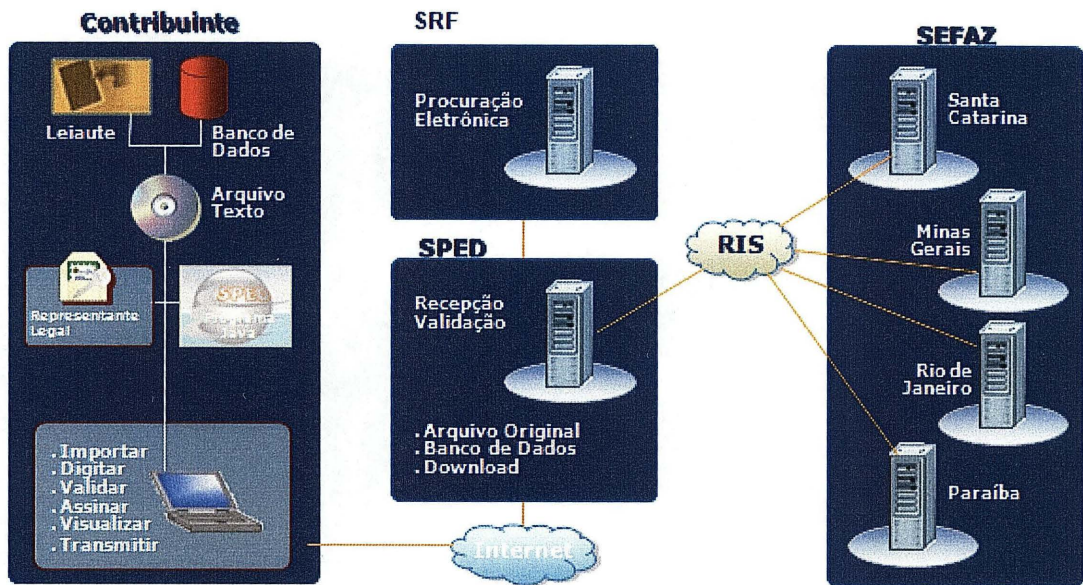
De maneira bem simplificada o fluxo de geração acontece da seguinte maneira:

A partir de sua base de dados, a empresa deverá gerar um arquivo digital de acordo com leiaute estabelecido em Ato COTEPE, informando todos os documentos fiscais e outras informações de interesse dos fiscos federal e estadual, referentes ao período de apuração dos impostos ICMS e IPI. Este arquivo deverá ser submetido à importação e validação pelo Programa Validador e Assinador (PVA) fornecido pelo Sped. Após a importação, o arquivo poderá ser visualizado pelo próprio Programa Validador, com possibilidades de pesquisas de registros ou relatórios do sistema. (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2009n).

Outras funcionalidades em relação ao programa Validador e Assinador citadas no sítio do SPED são: “digitação, alteração, assinatura digital da EFD, transmissão do arquivo, exclusão de arquivos, geração de cópia de segurança e sua restauração.”

Esse fluxo pode ser observado conforme a figura 4 a seguir:

Figura 4 - Fluxo do SPED Fiscal.



Fonte: Projeto SPED Votorantim (2009).

2.6 NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E

Segundo dados do Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica (2009a):

O Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) foi desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005, de 27/08/2005, que atribui ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto NF-e.

A Nota Fiscal Eletrônica – NF-e (anexo 2), num momento inicial será implantada para os modelos 1 e 1A, ou seja, operações entre pessoas jurídicas, tais como: Operações de Importação, Exportação, Operações Interestaduais e Operações de Simples Remessa.

Podendo ser conceituada como:

[...] um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e pela recepção, pelo Fisco, do documento eletrônico, antes da ocorrência do fato gerador. (PORTAL NACIONAL DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, 2009a).

Cleto (2006, p. 01), afirma que:

As empresas deixarão de utilizar o jurássico talonário de notas fiscais e suas cópias para migrar e fazer o registro das operações através do processamento eletrônico e on-line dos dados. Isso significa que as empresas vão literalmente invadir os portais das autoridades tributárias municipais, estaduais e federais e terão suas operações homologadas em tempo real.

Corroborando, Müller, Pilar e Kido (2009, p. 19) dizem que “A NF-e é uma forma eficaz e quase perfeita para aperfeiçoar os controles fiscais, combater a sonegação e, por conseguinte, prover o aumento da arrecadação de tributos.”

2.6.1 Objetivos

Conforme informações do sítio Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica (2009b):

O Projeto NF-e tem como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que venha substituir a sistemática atual de emissão do documento fiscal em papel, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do remetente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

“O Projeto NF-e se justifica pela necessidade de redução da burocracia e pela exigência de modernização das administrações tributárias.” (MÜLLER, PILAR e KIDO, 2009, p. 24).

2.6.2 Benefícios

Segundo o Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica (2009c), “O Projeto NF-e instituirá mudanças significativas no processo de emissão e gestão das informações fiscais, trazendo grandes benefícios para os contribuintes e as administrações tributárias, conforme descrito a seguir:”

1. Benefícios para o Contribuinte Vendedor (Emissor da NF-e)

- Redução de custos de impressão;

- Redução de custos de aquisição de papel;
- Redução de custos de envio do documento fiscal;
- Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais;
- Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de AIDF;
- Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira;
- Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B);

2. Benefícios para o Contribuinte Comprador (Receptor da NF-e)

- Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias;
- Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da NF-e;
- Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais;
- Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores (B2B);

3. Benefícios para a Sociedade

- Redução do consumo de papel, com impacto positivo no meio ambiente;
- Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias;
- Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas;
- Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à Nota Fiscal Eletrônica.

4. Benefícios para as Administrações Tributárias

- Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;

- Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB (Sistema Público de Escrituração Digital – SPED).

2.6.3 Operacionalidade

Segundo apostila CRC – PR de Educação Continuada SPED (2009, p. 44) as etapas do processo de emissão da NF-e são as seguintes:

Etapa 1 - Habilitação do contribuinte como emissor de NF-e;

Etapa 2 - Emissão e Transmissão da NF-e;

Etapa 3 - Consulta da NF-e;

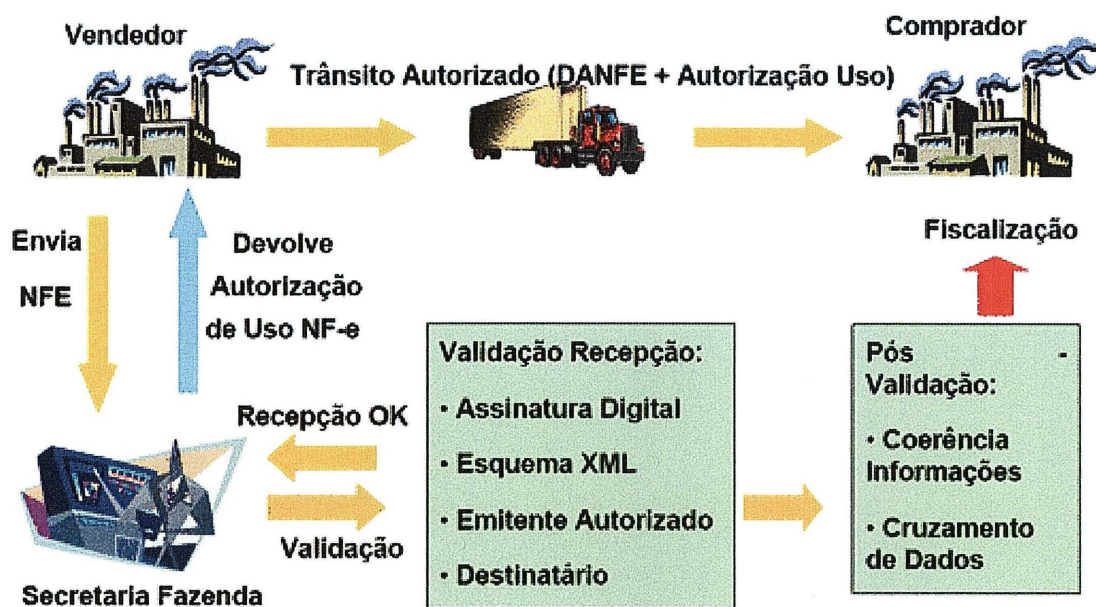
Etapa 4 - Envio da NF-e à Receita Federal e à Secretaria de Fazenda do destino;

Etapa 5 - Confirmação de Recebimento da NF-e pelo destinatário.

O sistema de informação do contribuinte gera um arquivo XML da NF-e, esse arquivo vai ter uma chave única de identificação dessa NF-e para depois se efetuar o acesso do documento para consulta etc.; essa nota é assinada, com o certificado da ICP Brasil e a partir daí se pode imprimir o que a gente está chamando de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), esse DANFE (anexo 3), apesar de impresso, não tem autorização para circulação, ele precisa da segunda parte, que seria a transmissão dessa NF-e para a SEFAZ de origem, onde são realizadas avaliações mínimas e se devolve um recibo de entrega, a partir daí a nota tem autorização para circular, no momento em que ela é autorizada automaticamente é enviada para a Receita Federal, para a base do SPED, e para a SEFAZ de destino, e se for o caso para a SUFRAMA. (OVALLE LEÃO, 2009, P. 14).

Esse fluxo pode ser observado conforme a figura 5 a seguir:

Figura 5 - Emissão e transmissão da NF-e.



Fonte: Projeto Conceitual da Nota Fiscal Eletrônica (SRF, 2009).

2.7 NOTA FISCAL ELETÔNICA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conforme disposto na Lei Complementar nº 73 de 10 de dezembro de 2009, fica instituída a NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica) para o município de Curitiba. Estando obrigados os prestadores de serviços cuja receita bruta anual de serviços do exercício anterior seja igual ou superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

A obrigatoriedade de emissão da NFS-e não cessa caso o prestador venha auferir, em determinado exercício, receita bruta de serviços inferior ao limite estabelecido. Porém, ficam proibidos de emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica alguns contribuintes, como por exemplo: os profissionais autônomos; as empresas de transporte coletivo de passageiros (URBS); estabelecimentos bancários oficiais e privados; caixas econômicas, e outros.

2.7.1 Geração de crédito

Os tomadores de serviços poderão utilizar como crédito para fins de abatimento do IPTU, as parcelas efetivamente recolhidas de Imposto Sobre Serviços - ISS, relativo às NFS-e passíveis de geração de crédito, ou seja, os serviços executados cujo ISS seja devido ao município de Curitiba.

Conforme o Art.10 § 3º da Lei Complementar nº 73/2009 “Os tomadores de serviços farão jus ao crédito [...] nos seguintes percentuais, aplicados sobre o valor do ISS recolhido:”

I – 15% (quinze por cento) para as pessoas físicas;

II – 5% (cinco por cento) para as pessoas jurídicas;

III – 5% (cinco por cento) para os condomínios edifícios residenciais ou comerciais localizados no Município de Curitiba;

E no caso de prestadores de serviços enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, e que recolham ISS, será considerado, para efeitos de crédito do referido imposto, o equivalente a 0,2% do valor base de cálculo, condicionado ao efetivo recolhimento em conformidade com a citada lei.

2.7.2 Utilização de crédito

O crédito referente ao ISS poderá ser utilizado exclusivamente para o abatimento de até 30% (trinta por cento) do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU a pagar, referente a imóveis indicados pelo tomador, na conformidade do que dispuser o regulamento. Sendo estes créditos totalizados em 31 de outubro de cada exercício para o abatimento do IPTU dos exercícios subseqüentes e de imóvel que não possua débito em atraso.

O art. 11 § 2 da Lei Complementar nº 73/2009 menciona que “Os créditos a que fazem jus as pessoas jurídicas poderão ser utilizados para um único imóvel de sua propriedade ou, na falta deste, para o imóvel onde comprovadamente estiver estabelecida.”

E ainda, no mesmo artigo § 3 fica disposto que “A validade dos créditos [...] será de 2 (dois) anos contados do 1º (primeiro) dia do exercício seguinte ao ano da emissão das respectivas NFS-e.”

2.8 CONTROLADORIA: ÓRGÃO DE GESTÃO EMPRESARIAL

Diversos autores destacam que a controladoria pode ser vista sob dois enfoques:

- a) Como órgão administrativo, com missão, funções e princípios norteados e definidos no modelo de gestão;
- b) Como uma área ao conhecimento humano, com fundamentos, conceitos e métodos oriundos de outras ciências.

Para Oliveira, Perez Jr. e Silva (2002, p. 13), controladoria é:

[...] departamento responsável pelo projeto, elaboração, implementação e manutenção do sistema integrado de informações operacionais, financeiras e contábeis de determinada entidade, com ou sem finalidades lucrativas, sendo considerada por muitos autores como o atual estágio evolutivo de Contabilidade.

Os autores supracitados destacam ainda que “[...] uma eficiente e eficaz Controladoria deve estar capacitada a”:

- Organizar e reportar dados e informações relevantes para os tomadores de decisões;
- Manter permanente monitoramento sobre os controles das diversas atividades e do desempenho de outros departamentos;
- Exercer uma força ou influência capaz de influir nas decisões dos gestores da entidade.

Segundo Figueiredo e Caggiano (1997, p. 27) a “Controladoria tem por finalidade garantir informações adequadas ao processo decisório, colaborando com os gestores na busca da eficácia gerencial”.

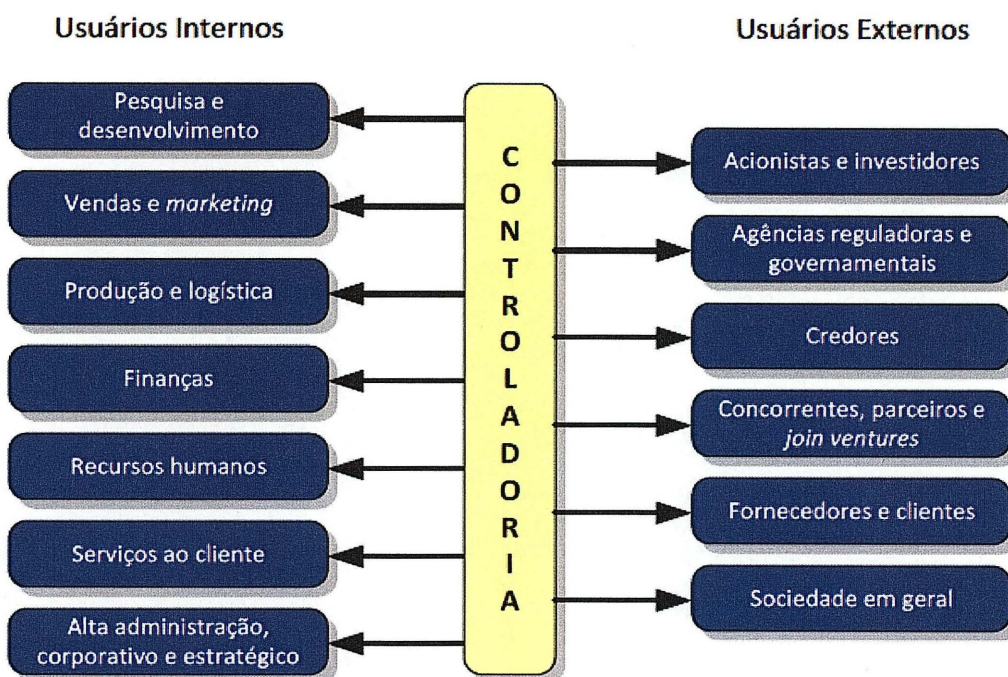
De acordo com Mosimann e Fisch (1999, p. 89):

A Controladoria, assim como todas as áreas de responsabilidade de uma empresa, deve esforçar-se para garantir o cumprimento da missão e a continuidade da organização. Seu papel fundamental nesse sentido

consiste em coordenar os esforços para conseguir um resultado global sinérgico, isto é, superior à soma dos resultados de cada área.

Os principais usuários da controladoria conforme Lunkes e Schnorrenberger (2009, p. 21) apud Matucheski (2009, p. 8), podem ser divididos em dois grandes grupos, conforme demonstra a figura 6 a seguir:

Figura 6 - Usuários internos e externos da controladoria.



Fonte: Lunkes e Schnorrebenger (2009, p. 21).

2.8.1 Funções da Controladoria

As funções da Controladoria podem ser resumidas como:

- **Informação:** compreende os sistemas contábil-financeiro-gerenciais;
- **Motivação:** refere-se aos efeitos dos sistemas de controle sobre o comportamento;
- **Coordenação:** visa centralizar informações com vista na aceitação de planos. O *controller* toma conhecimento de eventuais inconsistências dentro da empresa e assessora a direção, sugerindo soluções;
- **Avaliação:** interpreta fatos, informações e relatórios, avaliando os resultados por área de responsabilidade, por processos, por atividades, etc.;
- **Planejamento:** assessora a direção da empresa na determinação e mensuração dos planos e objetivos;

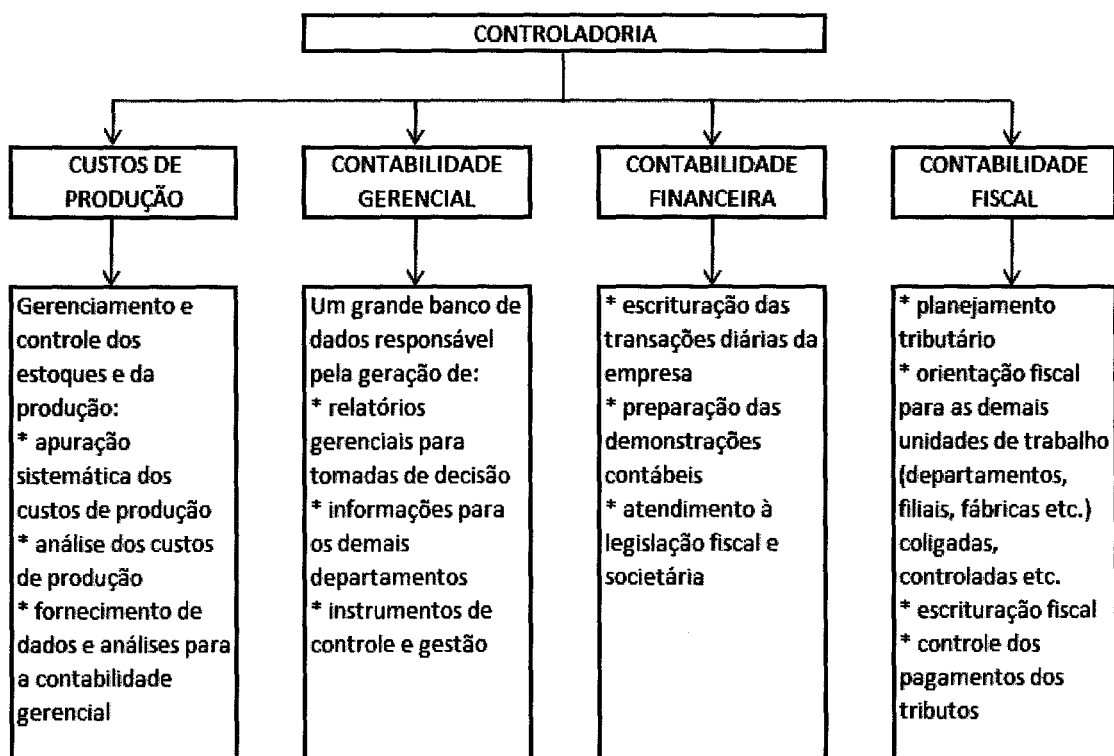
- **Acompanhamento:** verifica e controla a evolução e o desempenho dos planos traçados a fim de corrigir falhas ou de revisar tais planos. (KANITZ, 1977 apud OLIVEIRA, PEREZ JR. e SILVA, 2002 p. 17).

Segundo Oliveira (1998, p. 21) “As funções e atividades da controladoria variam muito de entidade para entidade, dependendo de diversos fatores, tais como”:

- Porte das empresas;
- Diversificação de suas atividades;
- Centralização ou descentralização da administração;
- Quantidade de fábricas e filiais etc.

Sob a ótica do mesmo autor “[...] a controladoria normalmente compreende quatro principais áreas: contabilidade financeira, contabilidade gerencial, custos de produção de bens ou serviços e a contabilidade fiscal ou tributária.” (OLIVEIRA, 1998, p. 21). Podendo ser resumidas conforme organograma da figura 7 a seguir:

Figura 7 - Modelo de organograma de uma controladoria em empresas de médio e grande porte.



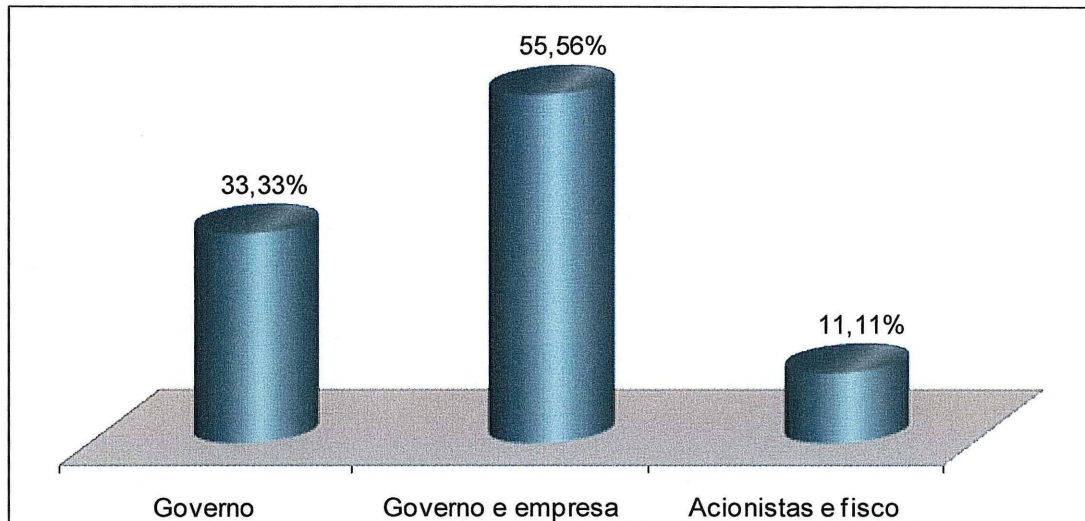
FONTE: Oliveira (1998, p. 22).

3 ESTUDO DE CASO

Para o presente estudo de caso foi elaborado um questionário (anexo 1), contendo oito questões, sendo seis questões objetivas e duas dissertativas. Os questionários foram aplicados nos meses de abril e maio de 2010, por meio de contato pessoal com nove gestores de uma empresa, do qual os nomes, tanto da empresa quanto os dos gestores foram mantidos em sigilo.

Na questão n° 01, buscou-se saber na opinião do respondente se o SPED é uma ferramenta com utilidade para o governo, governo e empresa ou acionistas e fisco, podendo-se observar que a maioria, isto é, 55,56% da amostra afirmaram como sendo ferramenta de utilidade para o governo e empresa, 33,33% consideraram somente para o governo, e 11,11% como ferramenta para acionistas e fisco.

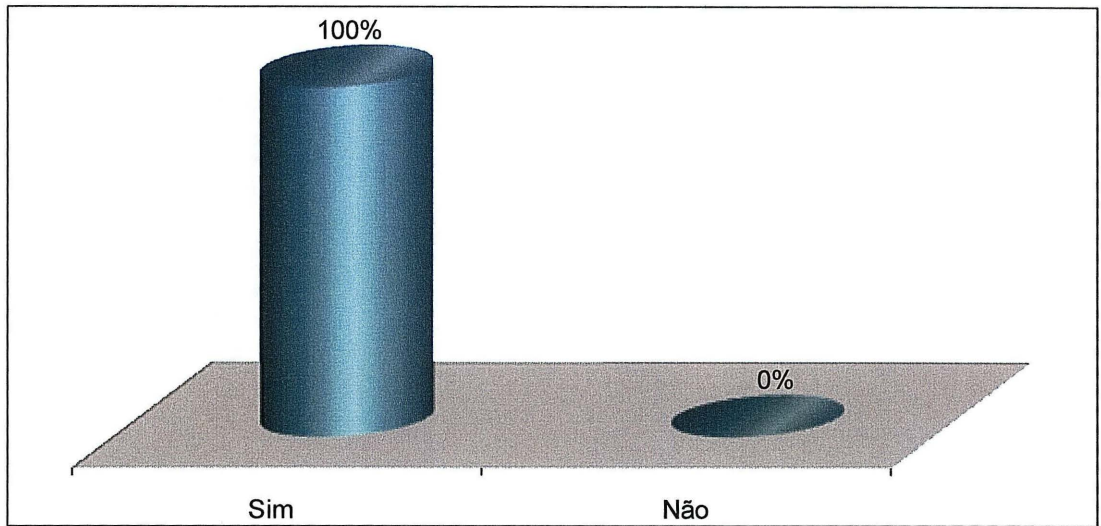
Gráfico 1 - O SPED como ferramenta de utilidade.



Fonte: O autor.

A questão n° 2 foi elaborada com intuito de saber se como pessoa física ou pessoa jurídica os respondentes estivessem na posição da Receita Federal do Brasil adotariam o projeto SPED, e obteve-se como resultado que o total de 100% adotaria o SPED como ferramenta, não obtendo nenhuma resposta considerando que não adotariam.

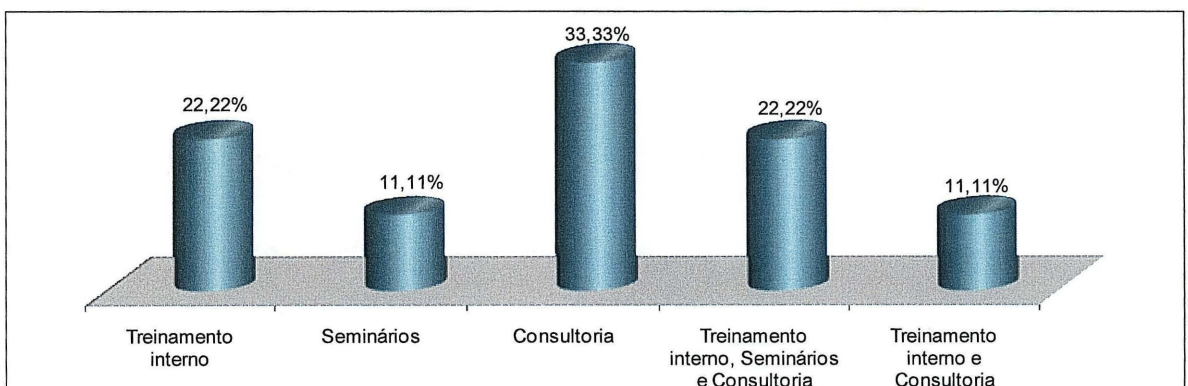
Gráfico 2 - Adoção do projeto SPED na posição da Receita Federal do Brasil.



Fonte: O autor.

Considerando que o profissional da área contábil tem que estar à frente e preparado para as novas obrigações e auxílio de tomadas de decisões, a questão n° 3 foi elaborada a fim de verificar por quais meios foram feitas as qualificações dos profissionais da empresa com a implementação do projeto SPED. Os resultados obtidos foram que grande parte dos colaboradores foram treinados por consultoria, representando 33,33% desta amostra, outros 22,22% receberam treinamento interno, e 11,11% participaram de seminários. Neste mesmo rol alguns colaboradores obtiveram mais de um tipo de treinamento oferecido pela empresa, representando pouco mais de 30% da amostra selecionada.

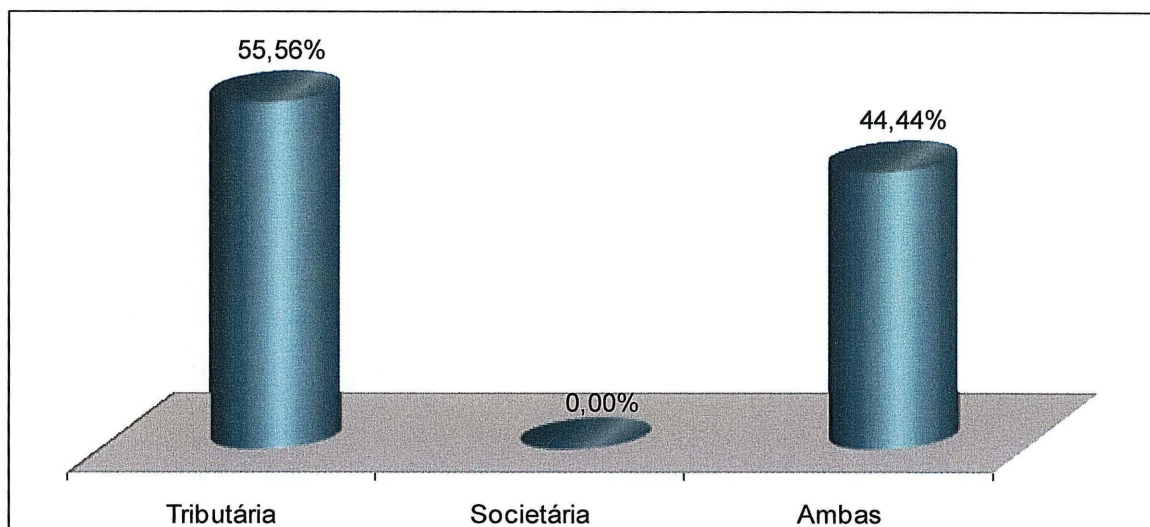
Gráfico 3 - A qualificação dos profissionais da empresa.



Fonte: O autor.

O objetivo da questão n° 4 foi verificar em qual área entre tributária e societária o projeto SPED gerou maiores inovações. Para 44,44% dos respondentes o SPED trouxe inovações para ambas as áreas, mais a maior parte dos respondentes confirmaram que as maiores inovações aconteceram na área tributária, não obtendo nenhuma resposta somente para área societária.

Gráfico 4 - Inovações nas áreas com o SPED.

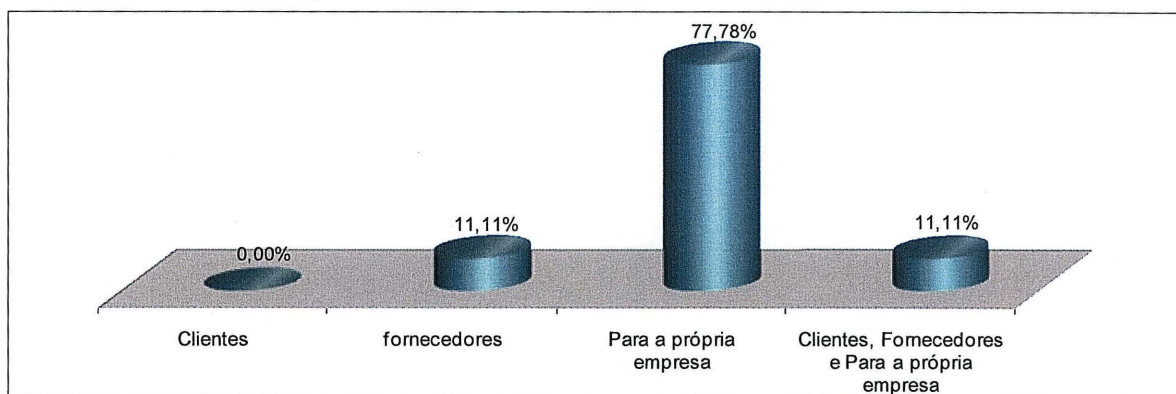


Fonte: O autor.

A questão n° 5 verifica o grau de impacto para a empresa com a operacionalização da NF-e, a fim de saber onde se apresentou os maiores desafios. Obteve-se como resultado de 11,11% dos respondentes que foram para os fornecedores, com este mesmo percentual as respostas obtidas foram para os clientes, fornecedores e para a própria empresa, mas a maioria representada por um percentual de 77,78% afirmaram que os maiores desafios encontrados com a NF-e foram realmente para a própria empresa, não obtendo nenhuma resposta somente para clientes.

Com essa questão pode-se afirmar mais uma vez que a qualificação do profissional da área contábil é imprescindível. E com a velocidade das informações há a necessidade de segurança, seja ela para os clientes, fornecedores ou para a própria empresa, e a empresa que estiver munida de bons profissionais estará confortável para enfrentar os desafios e acontecimentos frente a essa nova era de tecnologias.

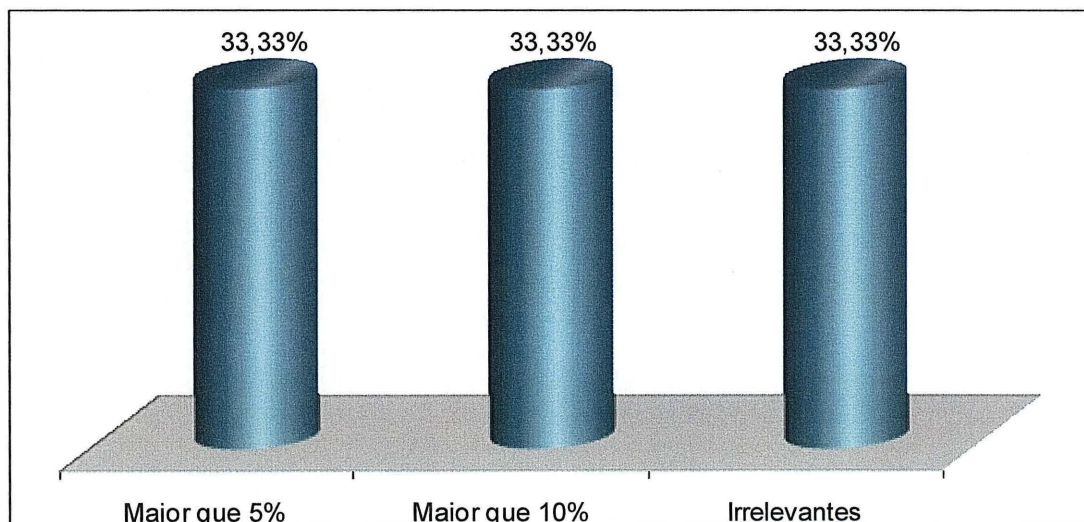
Gráfico 5 - A NF-e apresentou desafios.



Fonte: O autor.

Um dos pilares para implementação do SPED e da NF-e é a tecnologia, diante disso a questão n° 6 buscou saber de quanto foi o aumento dos custos na adaptação do sistema, e o resultado obtido para as três alternativas abordadas foram exatamente os mesmos, 33,33% acreditam que foram maiores que 5%, outros 33,33% acreditam terem sido maiores que 10% e outros representando 33,33% responderam que o aumento dos custos para a empresa foram irrelevantes.

Gráfico 6 - Aumento de custos na adaptação do sistema.



Fonte: O autor.

Na questão n° 7 foi solicitado aos respondentes que fizessem um breve comentário sobre quais inovações em termos de obrigações acessórias eles consideravam que poderão ser implementadas pela Receita Federal do Brasil. Na maioria das respostas foram citadas algumas obrigações, como exemplo: o Bloco G, que é o Controle de Créditos do CIAP, Livro Digital e apurações eletrônicas de

PIS/COFINS, apuração de INSS e IRPJ no Sped Fiscal, obrigações eletrônicas de folha de pagamento (E-FOPAG e E-LALUR), e o Livro eletrônico de Controle de Produção e Estoque. E em resumo, tudo o que for transmitido para a RFB como, DIPJ automática com base nas informações fornecidas no SPED, DCTF, DACON, IN86 e demais que terão inovações, ou até mesmo deixarão de existir, buscando sempre a unificação e simplificação das obrigações acessórias.

Outra obrigação citada também foi a DIMED - Declaração de Serviços Médicos, que passa a valer em 2010 e será de grande benefício na diminuição das fraudes do imposto de renda de pessoa física.

Acredita-se que a busca pela automatização na RFB vai ser constante e que o próximo passo será a geração automática da declaração de IRRF, através do *input* de informe de rendimento eletronicamente, e que pode até mesmo haver um acompanhamento similar ao SPED para as movimentações bancárias de pessoas físicas. Por fim, a Receita Federal do Brasil poderá criar até mesmo uma forma que o Fisco venha informar com base nas informações fornecidas pelo SPED quais os valores dos impostos que deverão ser recolhidos.

A questão nº 8 foi desenvolvida para que os gestores ficassem a vontade em citar alguma outra consideração sobre o assunto abordado. Dos nove gestores selecionados obteve-se a resposta de seis deles, que consideraram de certa forma que o SPED obriga as empresas a acompanharem a evolução tecnológica, e que isto é bom, foi como aconteceu com o prazo de fechamento quando saiu à obrigatoriedade do Lucro Real trimestral e anual. Consideraram também que o SPED trás vantagens para o fisco (governo) e empresas, pois organiza e padroniza as informações fiscais e tributárias, aprimorando a gestão de riscos e dando valor estratégico às informações contábeis existentes nas empresas.

E para finalizar, afirmaram que o SPED foi uma grande iniciativa para combater a sonegação e também que foi uma grande ferramenta implantada pela Secretaria da Receita Federal, visando combater as fraudes. As empresas que fazem tudo dentro da Lei serão beneficiadas, e podem até mesmo pleitear uma diminuição na carga tributária nacional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal desta pesquisa foi verificar quais os desafios encontrados pelos profissionais da área contábil com a obrigatoriedade do projeto SPED. Para tal foi desenvolvido um questionário com oito questões e coletadas opiniões de nove gestores de uma empresa que implantou o SPED.

Durante o desenvolvimento dessa pesquisa, foram encontradas algumas limitações no que tange à bibliografia necessária para suportar e esclarecer as dúvidas com relação ao SPED, pelo fato de o assunto estar em fase de desenvolvimento e implementação.

O objetivo geral da pesquisa foi alcançado, uma vez que, pode-se verificar que diante dos fatores da nova obrigatoriedade, os maiores desafios encontrados pelos profissionais da área contábil estão no próprio entendimento de funcionalidade das áreas internas da empresa, o que representou um índice de desafios de operacionalidade de 77,78% para a própria empresa.

Porém, pode-se confirmar que a empresa demonstra preocupação quanto à qualificação de seus profissionais, proporcionando treinamentos internos, seminários e consultorias para sanar ou evitar possíveis dificuldades que possam aparecer.

Com relação ao investimento de custos do sistema não foi possível identificar exatamente quanto representou para empresa, uma vez que os índices se mantiveram equilibrados dentro das alternativas abordadas.

Quanto à adoção do SPED, todos os gestores representando 100% da amostra afirmaram que se estivessem na posição da Receita Federal do Brasil adotariam o projeto SPED como ferramenta de utilidade.

Diante das considerações expostas neste estudo, considera-se que o projeto SPED é uma das maiores revoluções digitais no campo da contabilidade e da fiscalização tributária, visto que a vida das organizações está totalmente inserida no meio digital, dispensando a utilização do papel, e proporcionando uma vigilância em tempo real por parte do fisco.

Consequentemente surge a preocupação constante do profissional da área contábil, pois junto a esse cenário vem a concorrência e as empresas necessitam rapidamente de respostas e de profissionais preparados com capacidade de aprender, inovar e agregar valor a organização, ou seja, o acesso a informação e a

comunicação têm impulsionado a cada dia a qualificação e a atualização desse profissional, trazendo benefícios para a sociedade de maneira geral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, José Othon Tavares de. **O SPED e a transparência nas relações tributárias**. Por Deloitte Touche Tohmatsu. Brasil, 22 de agosto de 2008.

BIZATO, Izaura Roberta; LINKE, Ivanete. Os novos procedimentos contábeis apresentados pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). **Revista do CRC-PR**. Curitiba, Ano 33, nº 151, 2º Quadrimestre de 2008.

BRITTO, Demes. **Nota Fiscal Eletrônica - NF-e**. Aspectos Preventivos, 2008.

CERTISIGN. **Certificados Digitais**. Disponível em: <<http://www.certisign.com.br/certificacao-digital/por-dentro-da-certificacao-digital>>. Acesso em 25 de maio de 2009.

CLETO, Nivaldo. **Você já Adquiriu a sua Assinatura Digital?**. Revista Fenacon em Serviços 75, março 2002.

CLETO, Nivaldo. **Entenda O SPED, Controle Tributário**. Revista SESCAP, janeiro de 2008. Disponível em: <<http://www.sescapce.org.br>>. Acesso em 17 de maio de 2009.

CLETO, Nivaldo. **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Revolução digital no meio empresarial e contábil**, 2006.

CONSELHO FEREDAL DE CONTABILIDADE. **SPED**. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=296>>. Acesso em 19 de novembro de 2009.

DATE, C.J., **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados**. Tradução da 8ª edição americana, 2004. Rio de Janeiro - RJ.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal na Era do Conhecimento**. Belo Horizonte: Quanta Editora e Empreendimentos Ltda., 2008.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. **Controladoria: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 1997.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MAGALHAES, Luzia Eliana Reis. **O Trabalho Científico: da pesquisa à monografia**. 1ª Edição. Curitiba: FESP, 2007.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 2º Ed. São Paulo: Atlas, 1994.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MASSAMBANI, Teresinha. Tributação das Pessoas Jurídicas – In Company. **Apostila CENOFISCO**. Curitiba, 2009.

MATUCHESKI, Silvio. Controladoria. **Apostila UFPR**. Curitiba, 2009.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Ajuste SINIEF 2, de 3 de abril de 2009**. Disponível em: http://www.fazenda.gov.br/confaz/Confaz/Ajustes/2009/AJ_002_09.htm. Acesso em 01 de dezembro de 2009b.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Convênio ICMS 143/06**. Disponível em http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Convenios/ICMS/2006/CV143_06.htm. Acesso em 29 de novembro de 2009a.

MOSIMANN, Clara Pellegrinello; FISCH, Sílvio. **Controladoria: seu papel na administração de empresas**. 2º Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MÜLLER, Aderbal N.; PILAR, Rafaela do; KIDO, Viviane Mayumi. **Manual da nota fiscal eletrônica**. 2º Edição. Curitiba: Juruá, 2009.

OLIVEIRA, Luís Martins de. **Controladoria: conceitos e aplicações**. São Paulo: Futura, 1998.

OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JR., José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. **Controladoria estratégia**. São Paulo: Atlas, 2002.

OVALLE LEÃO. **Breve abordagem sobre o Sistema Público de Escrituração Digital – (SPED), contábil fiscal e nota fiscal eletrônica – NF-e.** Apostila. Disponível em: <<http://www.ovalleleao.com.br>>. Acesso em 15 de setembro de 2009.

PAIVA, Simone Bastos e JUNIOR, José Carlos Santos. **A importância da proteção dos sistemas de informação.** Portal da Classe Contábil, 21 setembro 2007. Disponível em: <<http://www.classecontabil.com.br/v3/artigos/ver/1243>>. Acesso em 21 de abril de 2010.

PASA, Eduardo Cesar. **O uso de documentos eletrônicos na contabilidade.** Revista Contabilidade & Finanças FIPECAFI – FEA – USP, v. 14, n. 25, p. 72-83, 2001. São Paulo – SP.

PORTAL NACIONAL DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA. **Perguntas frequentes NF-e.** Disponível em: <<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/assuntoagrupado1.aspx#sc011>>. Acesso em 02 de dezembro de 2009a.

PORTAL NACIONAL DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA. **Sobre o Projeto Nota Fiscal Eletrônica.** Benefícios da Nota Fiscal Eletrônica. Disponível em: <<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/beneficios.aspx>>. Acesso em 04 de dezembro de 2009c.

PORTAL NACIONAL DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA. **Sobre o Projeto Nota Fiscal Eletrônica.** Objetivos do Projeto. Disponível em: <<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/objetivo.aspx>>. Acesso em 04 de dezembro de 2009b.

PROJETO SPED, 2009, Curitiba. **ECD – Escrituração Contábil Digital.** Curitiba: Votorantim, 2009.

PROJETO SPED, 2009, Curitiba. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.** Curitiba: Votorantim, 2009.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Apresentação.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm>>. Acesso em 19 de novembro de 2009b.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Benefícios.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/beneficios.htm>>. Acesso em 23 de novembro de 2009f.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Como funciona.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-fiscal/como-funciona.htm>>. Acesso em 01 de dezembro de 2009n.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Evolução - 10 Anos na internet.** Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/10anos/evolucao/default.htm>>. Acesso em 19 de novembro de 2009a.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Histórico.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/historico.htm>>. Acesso em 20 de novembro de 2009c.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Legislação.** Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/lms/2007/in7872007.htm>>. Acesso em 24 de novembro de 2009i.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Legislação.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-contabil/legislacao.htm>>. Acesso em 29 de novembro de 2009h.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **O que é Sped Contábil.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-contabil/o-que-e.htm>>. Acesso em 23 de novembro de 2009g.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **O que é Sped Fiscal.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-fiscal/o-que-e.htm>>. Acesso em 23 de novembro de 2009l.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Objetivos.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/objetivos.htm>>. Acesso em 23 de novembro de 2009d.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Perguntas e respostas do SPED Contábil.** Livros abrangidos pela Escrituração Contábil Digital - ECD?. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/faq/sped-contabil.htm>>. Acesso em 27 de novembro de 2009j.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Perguntas freqüentes.** Qual a periodicidade da EFD?. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/faq/sped-fiscal.htm>>. Acesso em 01 de dezembro de 2009m.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Premissas**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/premissas.htm>>. Acesso em 23 de novembro de 2009e.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Serviços**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/servicos/contribuinte.htm>>. Acesso em 29 de novembro de 2009k.

REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. **Sistema Público de Escrituração Digital**. Novembro/dezembro de 2008.

REZENDE, Ricardo. **Conceitos Fundamentais de Banco de Dados**. 2004, Taubaté – SP. Disponível em: <http://www.sqlmagazine.com.br/Colunistas/RicardoRezende/02_ConceitosBD.asp#Voltar1>. Acesso em 03 de maio de 2009.

RITTO, Antonio Carlos de Azevedo; SILVA, Luiz Sergio Brasil d'Arinos. **Os desafios das organizações na Era do Conhecimento**. Seminário, p. 1, 1998, Ipanema - Rio de Janeiro.

SANCHES, Andre Rodrigo. **Fundamentos de Armazenamento e Manipulação de Dados**. 21/03/2005. Disponível em: <<http://www.ime.usp.br/~andrers/aulas/bd2005-1/aula3.html>>. Acesso em 03 de maio de 2009.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro; MOURA, Herval silva. **As novas tendências da contabilidade no terceiro milênio**. Congresso Iscap, IX., p. 1 a 14, 2006, Salvador – Bahia.

SILVA, Rubens Pesconi. **Valorização do profissional de contabilidade e o avanço da tecnologia**. Webartigos.com, 13 abril 2008. Disponível em <<http://www.webartigos.com/articles/5373/1/valorizacao-do-profissional-de-contabilidade-e-o-avanco-da-tecnologia/pagina1.html>>. Acesso em 19 de novembro de 2009.

SPED. Educação continuada. **Apostila CRC – PR**. Curitiba, 2009.

ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA**

A realização desta pesquisa tem por finalidade identificar a sua percepção com relação à obrigatoriedade do projeto SPED.

Obs.: para sua segurança sua identidade será mantida em sigilo.

NOME: _____ **DATA** ____/____/____

1. Em sua opinião, o SPED é uma ferramenta com utilidade para:

- governo
- governo e empresa
- acionistas e fisco

2. Se você como pessoa física ou pessoa jurídica estivesse na posição da Receita Federal do Brasil adotaria o projeto SPED:

- sim
- não

3. A qualificação dos profissionais da empresa em que trabalha foi através de:

- treinamento interno
- seminários
- consultoria

4. A obrigatoriedade do SPED gerou inovações na área da contabilidade:

- tributária
- societária
- ambas

5. Para a empresa a operacionalização da NF-e apresentou mais desafios em relação a:

- clientes
- fornecedores
- para a própria empresa

6. Na implantação do SPED e da NF-e houve aumento de custos na adaptação do sistema:

- maior que 5%
- maior que 10%
- irrelevantes

7. Em sua opinião, quais inovações em termos de obrigações acessórias poderão ser implementadas pela Receita Federal do Brasil?

8. Gostaria de citar alguma outra consideração sobre o assunto abordado?

ANEXO 2 – MODELO NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Consulta de NF-e

Chave de Acesso				Versão do XML			
NFe	Emitente	Remetente	Produtos / Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Número de Protocolo		Data de Processamento		Digest Value da NF-e			
Situação							
Número		Série		Data de emissão		Data de entrada	Valor Total da NF-e
Natureza da Operação						Tipo da Operação	
Emitente							
CNPJ		Nome Empresarial			Inscrição Estadual		UF
Remetente							
CPF / CNPJ		Nome Empresarial			Inscrição Estadual		UF
Processo							
Código		Versão		Forma		Finalidade	
Dados do Emitente							
Nome Empresarial				Nome Fantasia			
CNPJ				Endereço			
Bairro / Distrito				CEP			
Município				Fone			
UF				País			
Inscrição Estadual				Inscrição Estadual do Substituto Tributário			
Inscrição Municipal				Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS			
CNAE Fiscal							
Dados do Remetente							
Nome Empresarial							
CNPJ / CPF				Endereço			
Bairro / Distrito				CEP			
Município				Fone			
UF				País			
Inscrição Estadual				Inscrição SUFRAMA			

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Quantidade Tributável	Unidade Tributável	Valor (R\$)
	Código do Produto		Código EAN	Código NCM
	Código EX da TIP		CFOP	Gênero
	Valor do Desconto		Valor Total do Frete	Valor do Seguro
	Código EAN Tributável		Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	Valor unitário de comercialização		Valor unitário de tributação	

Impostos

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS ST	Valor ICMS Substituição
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total Descontos	Valor Total do II
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do PIS	Valor da COFINS		
R\$ 0,00	R\$ 0,00		

ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Retenções de Tributos

Valor Retido PIS	Valor Retido COFINS	Valor Retido CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Cálculo IRRF	Valor Retido IRRF	Base de Cálculo Previdência Social
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Retido Previdência Social		
R\$ 0,00		

Dados da Cobrança

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------

Informações Adicionais

Informações complementares de interesse do contribuinte

Descrição
